



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 2.724/2025

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

JOÃO PEDRO FONSECA, Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal de Itamonte, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual, nº 2.655 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.775.000,00 (dois milhões e setecentos e setenta e cinco mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias contantes na planilha em anexo e as fontes de recurso da tabela abaixo.

FONTE	ADIÇÃO	REDUÇÃO
1500	R\$ 2.563.000,00	R\$ 2.563.000,00
1600	R\$ 187.000,00	R\$ 187.000,00
1621	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.775.000,00	R\$ 2.775.000,00

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes também no anexo deste Decreto, em conformidade com o inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itamonte, 01 de julho de 2025.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Filtro: Decreto igual a 2724

Exercício de 2025

Lei		Dotação				Recurso		Movimento
Número	Ano	Ficha	Dotação		Lançado	Fonte de Recurso	Líquido	
Movimento-Tipo do Movimento : Adição								
2655	2024	86	02.04.01 04.122.0003.2133 1500.000 100.1001 3.3.90.33.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	2.000,00	
2655	2024	93	02.04.04 06.181.0007.2101 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	30.000,00	
2655	2024	102	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 100.1001 3.1.90.94.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	4.000,00	
2655	2024	205	02.06.03 12.361.0016.2108 1500.000 101.0002 3.3.90.30.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	50.000,00	
2655	2024	274	02.07.01 15.451.0033.1019 1500.000 100.1001 4.4.90.52.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	25.000,00	
2655	2024	345	02.07.04 15.451.0032.2127 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	200.000,00	
2655	2024	348	02.07.04 15.452.0019.2039 1500.000 100.1001 3.1.90.94.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	20.000,00	
2655	2024	358	02.07.04 15.452.0020.2109 1500.000 100.1001 3.1.90.94.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	60.000,00	
2655	2024	370	02.07.05 26.782.0029.2043 1500.000 100.1001 3.1.90.94.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	80.000,00	
2655	2024	388	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.3.90.30.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	100.000,00	
2655	2024	393	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.3.90.39.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	20.000,00	
2655	2024	420	02.08.02 10.301.0024.2113 1500.000 102.0003 3.1.90.94.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	5.000,00	
2655	2024	500	02.08.03 10.302.0025.2057 1500.000 102.0003 3.3.90.39.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	1.965.000,00	
2655	2024	644	02.09.01 08.244.0028.2063 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	2.000,00	
2655	2024	501	02.08.03 10.302.0025.2057 1600.000 000.0282 3.3.90.39.00		✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	167.000,00	
2655	2024	563	02.08.04 10.303.0034.2059 1600.000 000.0282 3.3.90.32.00		✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
2655	2024	430	02.08.02 10.301.0024.2113 1621.000 155.0022 3.3.90.32.00		✓	1621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.000,00	
								2.775.000,00
Movimento-Tipo do Movimento : Redução								
2655	2024	85	02.04.01 04.122.0003.2133 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-2.000,00	
2655	2024	89	02.04.01 04.122.0003.2133 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-30.000,00	
2655	2024	115	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 000.0001 3.3.91.97.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-510.000,00	
2655	2024	100	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 100.1001 3.1.90.11.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-4.000,00	
2655	2024	139	02.06.01 12.122.0003.1091 1500.000 101.0002 4.4.90.61.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-50.000,00	
2655	2024	278	02.07.01 15.451.0033.1113 1500.000 000.0001 4.4.90.52.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-30.000,00	
2655	2024	285	02.07.01 15.451.0033.2035 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-25.000,00	
2655	2024	288	02.07.01 15.451.0033.2035 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-250.000,00	
2655	2024	312	02.07.02 15.451.0031.2037 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00		✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-900.000,00	
☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Exercício de 202

Lei		Dotação				Recurso	Movimento
Número	Ano	Ficha	Dotação	Lançado	Fonte de Recurso	Líquido	
2655	2024	347	02.07.04 15.452.0019.2039 1500.000 100.1001 3.1.90.11.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-40.000,00	
2655	2024	369	02.07.05 26.782.0029.2043 1500.000 100.1001 3.1.90.11.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-40.000,00	
2655	2024	382	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.1.90.11.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-150.000,00	
2655	2024	507	02.08.03 10.302.0025.2118 1500.000 102.0003 3.3.90.32.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-180.000,00	
2655	2024	512	02.08.03 10.302.0025.2119 1500.000 102.0003 3.3.93.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-150.000,00	
2655	2024	579	02.08.05 10.304.0008.2060 1500.000 102.0003 3.1.90.11.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-100.000,00	
2655	2024	647	02.09.01 08.244.0028.2063 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-2.000,00	
2655	2024	791	02.11.04 27.812.0014.1081 1500.000 100.1001 4.4.90.51.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	-100.000,00	
2655	2024	487	02.08.03 10.302.0025.2054 1600.000 149.0019 3.3.90.39.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-30.000,00	
2655	2024	501	02.08.03 10.302.0025.2057 1600.000 000.0282 3.3.90.39.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-20.000,00	
2655	2024	513	02.08.03 10.302.0025.2119 1600.000 149.0019 3.3.93.39.00	✓	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-137.000,00	
2655	2024	453	02.08.02 10.301.0024.2115 1621.000 155.0022 3.3.90.39.00	✓	1621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-25.000,00	
							-2.775.000,00
							0,00

☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Filtro: Decreto igual a 2724

Lei		Dotação				Recurso		Movimento
Número	Ano	Ficha	Dotação		Lançado	Aplicação		Líquido
Decreto-Número : 2724								
Recurso-Fonte de Recurso : 1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos								
Movimento-Tipo do Movimento : Adição								
2655	2024	86	02.04.01 04.122.0003.2133 1500.000 100.1001 3.3.90.33.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		2.000,00
2655	2024	93	02.04.04 06.181.0007.2101 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		30.000,00
2655	2024	102	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 100.1001 3.1.90.94.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		4.000,00
2655	2024	205	02.06.03 12.361.0016.2108 1500.000 101.0002 3.3.90.30.00		✓	101.0002 - Aplicação Educação		50.000,00
2655	2024	274	02.07.01 15.451.0033.1019 1500.000 100.1001 4.4.90.52.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		25.000,00
2655	2024	345	02.07.04 15.451.0032.2127 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		200.000,00
2655	2024	348	02.07.04 15.452.0019.2039 1500.000 100.1001 3.1.90.94.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		20.000,00
2655	2024	358	02.07.04 15.452.0020.2109 1500.000 100.1001 3.1.90.94.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		60.000,00
2655	2024	370	02.07.05 26.782.0029.2043 1500.000 100.1001 3.1.90.94.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		80.000,00
2655	2024	388	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.3.90.30.00		✓	102.0003 - Aplicação Saúde		100.000,00
2655	2024	393	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.3.90.39.00		✓	102.0003 - Aplicação Saúde		20.000,00
2655	2024	420	02.08.02 10.301.0024.2113 1500.000 102.0003 3.1.90.94.00		✓	102.0003 - Aplicação Saúde		5.000,00
2655	2024	500	02.08.03 10.302.0025.2057 1500.000 102.0003 3.3.90.39.00		✓	102.0003 - Aplicação Saúde		1.965.000,00
2655	2024	644	02.09.01 08.244.0028.2063 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		2.000,00
								2.563.000,00
Movimento-Tipo do Movimento : Redução								
2655	2024	85	02.04.01 04.122.0003.2133 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		-2.000,00
2655	2024	89	02.04.01 04.122.0003.2133 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		-30.000,00
2655	2024	115	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 000.0001 3.3.91.97.00		✓	000.0001 - Geral		-510.000,00
2655	2024	100	02.05.01 04.122.0003.2011 1500.000 100.1001 3.1.90.11.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		-4.000,00
2655	2024	139	02.06.01 12.122.0003.1091 1500.000 101.0002 4.4.90.61.00		✓	101.0002 - Aplicação Educação		-50.000,00
2655	2024	278	02.07.01 15.451.0033.1113 1500.000 000.0001 4.4.90.52.00		✓	000.0001 - Geral		-30.000,00
2655	2024	285	02.07.01 15.451.0033.2035 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		-25.000,00
2655	2024	288	02.07.01 15.451.0033.2035 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		-250.000,00
2655	2024	312	02.07.02 15.451.0031.2037 1500.000 100.1001 3.3.90.30.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		-900.000,00
2655	2024	347	02.07.04 15.452.0019.2039 1500.000 100.1001 3.1.90.11.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		-40.000,00
2655	2024	369	02.07.05 26.782.0029.2043 1500.000 100.1001 3.1.90.11.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		-40.000,00
2655	2024	382	02.08.01 10.122.0003.2044 1500.000 102.0003 3.1.90.11.00		✓	102.0003 - Aplicação Saúde		-150.000,00
2655	2024	507	02.08.03 10.302.0025.2118 1500.000 102.0003 3.3.90.32.00		✓	102.0003 - Aplicação Saúde		-180.000,00
2655	2024	512	02.08.03 10.302.0025.2119 1500.000 102.0003 3.3.93.39.00		✓	102.0003 - Aplicação Saúde		-150.000,00
2655	2024	579	02.08.05 10.304.0008.2060 1500.000 102.0003 3.1.90.11.00		✓	102.0003 - Aplicação Saúde		-100.000,00
2655	2024	647	02.09.01 08.244.0028.2063 1500.000 100.1001 3.3.90.39.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		-2.000,00

☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Lei		Dotação				Recurso		Movimento
Número	Ano	Ficha	Dotação		Lançado	Aplicação		Líquido
2655	2024	791	02.11.04 27.812.0014.1081 1500.000 100.1001 4.4.90.51.00		✓	100.1001 - Aplicação Geral		-100.000,00
								-2.563.000,00
								0,00
Recurso-Fonte de Recurso : 1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Se								
Movimento-Tipo do Movimento : Adição								
2655	2024	501	02.08.03 10.302.0025.2057 1600.000 000.0282 3.3.90.39.00		✓	000.0282 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Fonte 159)		167.000,00
2655	2024	563	02.08.04 10.303.0034.2059 1600.000 000.0282 3.3.90.32.00		✓	000.0282 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Fonte 159)		20.000,00
								187.000,00
Movimento-Tipo do Movimento : Redução								
2655	2024	487	02.08.03 10.302.0025.2054 1600.000 149.0019 3.3.90.39.00		✓	149.0019 - Aplicação Média e Alta		-30.000,00
2655	2024	501	02.08.03 10.302.0025.2057 1600.000 000.0282 3.3.90.39.00		✓	000.0282 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Fonte 159)		-20.000,00
2655	2024	513	02.08.03 10.302.0025.2119 1600.000 149.0019 3.3.93.39.00		✓	149.0019 - Aplicação Média e Alta		-137.000,00
								-187.000,00
								0,00
Recurso-Fonte de Recurso : 1621.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual								
Movimento-Tipo do Movimento : Adição								
2655	2024	430	02.08.02 10.301.0024.2113 1621.000 155.0022 3.3.90.32.00		✓	155.0022 - Fundo Estadual de Saúde		25.000,00
								25.000,00
Movimento-Tipo do Movimento : Redução								
2655	2024	453	02.08.02 10.301.0024.2115 1621.000 155.0022 3.3.90.39.00		✓	155.0022 - Fundo Estadual de Saúde		-25.000,00
								-25.000,00
								0,00
								0,00
								0,00
								0,00
☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)								